

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº25/2020

### SELEÇÃO INTERNA DE ENFERMEIRO PARA COORDENAÇÃO DA IMUNIZAÇÃO – DPSV - SMSA

A DIEP/GESPE em parceria com a Diretoria de Promoção à Saúde e Vigilância Epidemiológica (DPSV) realizará Seleção Interna de Enfermeiro para atuar na Coordenação de Imunização.

O processo seletivo é aberto apenas a enfermeiros efetivos ou municipalizados da SMSA/PBH, em efetivo exercício na SMSA/PBH. Este processo não se estende aos profissionais concursados do HMOB.

**Número de vagas:** 01 vaga de Enfermeiro

**Carga horária:** 40 horas semanais

**Local de trabalho:** Coordenação de Imunização – SMSA

**Conhecimentos necessários e funções do cargo:** ver anexo I

#### **.Pré-requisitos para inscrição:**

- I - Ser enfermeiro efetivo ou municipalizado em efetivo exercício na SMSA.
- II - Ter experiência comprovada de atuação na Imunização de, no mínimo, 02 anos.
- III - Desejável ter conhecimento em Sistema de Informação em imunização - SISREDE e SIPN

#### **Inscrições:**

- **Período:** de 18/11/2020 até às 17h do dia 25/11/2020
- **Via e-mail:** [selecao.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br)

#### **Documentos Necessários:**

- I - Declaração de ciência da chefia imediata e do gestor de maior nível de lotação do servidor (Anexo II), que poderá ser solicitada pelo candidato por e-mail ao distrito de referência e parecer se há necessidade de reposição, no caso de sua aprovação.
- II - Currículo atualizado e com a devida comprovação por meio de certificados, diplomas e declarações referentes aos pré-requisitos e aos quesitos apresentados no item *Análise de Currículo* deste edital. Para comprovar o tempo de experiência

no SUS/BH, o candidato deverá anexar aos documentos digitalizados a Classificação do Servidor expedida através do Portal do Servidor: <https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc>. Os documentos devem ser enviados em arquivo pdf.

III - Comprovação de experiência, de no mínimo 2 (dois) anos no setor de Imunização.

IV - Declaração de não ser sócio proprietário de empresa privada prestadora de serviços ao SUS-BH(AnexoIII).

#### **Etapas do Processo Seletivo:**

- Análise do Currículo 15 pontos
- Prova Escrita 30 pontos
- Dinâmica em Grupo 20 pontos
- Entrevista Individual. 35 pontos

#### **Do processo seletivo:**

- 1) Análise de Currículo: 15 (vinte) pontos

Quesitos	Pontuação
Tempo de atuação no SUS-BH	<b>01 ponto por ano até o máximo de 06 pontos.</b>
Tempo de atuação em Imunização	<b>01 ponto por ano até o máximo de 07 pontos</b>
Especialização em Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Epidemiologia	<b>01 ponto</b>
Mestrado ou Doutorado em Saúde Pública, Epidemiologia, Saúde Coletiva.	<b>01 ponto</b>

2- Prova Escrita: Será composta por 3 (três) questões técnicas elaboradas de acordo com as Referências Bibliográficas propostas no edital.

3- Dinâmica em Grupo: Será conduzida por profissionais da GESPE, que irão orientar a metodologia e os critérios de realização e avaliação.

A dinâmica de grupo só será aplicada quando houver 3 (três) ou mais candidatos concorrendo à vaga. Não havendo o quantitativo mínimo de 3 (três) candidatos, estes pontos serão incorporados à prova (10 pontos) e à entrevista (10 pontos), tendo o valor respectivamente de 40 e 45 pontos.

4- Entrevista Individual: 35 (trinta e cinco) pontos

Será agendada com os candidatos que atingirem 60% dos pontos distribuídos até a etapa da entrevista.

**Aprovação e Resultado:**

- Serão aprovados os candidatos que obtiverem maior pontuação na soma das etapas de análise de currículo, dinâmica e entrevista, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
- O candidato será informado de seu resultado no processo seletivo através de e-mail.

**Composição da Comissão Examinadora:**

I-Representante do GESPE/DIEP

II-Representante do DPSV

III-Representante Coordenação de Imunização/SMSA

A Banca Examinadora será composta por, no mínimo, 02 (dois) membros da Comissão Examinadora de que trata este documento. A Comissão Examinadora também será responsável pela avaliação dos recursos interpostos no Processo Seletivo do referente Edital.

**Divulgação:**

A responsabilidade pela divulgação do processo de seleção será da GESPE/SMSA.

O Edital da seleção interna será divulgado no site da PBH, link <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas>, e via e-mail institucional.

**Considerações Finais**

Os documentos devem ser encaminhados para o e-mail: [selecao.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br), com o assunto "*Inscrição para seleção de Enfermeiro para Imunização*". O candidato deverá informar no e-mail de inscrição o nome completo, Boletim de Matrícula – BM e número do edital do processo seletivo. O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.

O candidato será informado de seu resultado por e-mail. O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>.

Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado por e-mail, em até três dias úteis contados a partir da divulgação do resultado no site da PBH.

O recurso será analisado pela banca examinadora, que emitirá relatório ao candidato e, havendo novo entendimento, o novo resultado será publicado no site da PBH.

Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho no processo seletivo mediante solicitação encaminhada ao e-mail informado no edital publicado no Portal da PBH, no prazo máximo de dois dias úteis contados a partir da divulgação do resultado final.

As dúvidas relacionadas a este processo seletivo poderão ser encaminhadas para o e-mail [selecao.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br)

Casos omissos serão analisados pela DIEP.

*Jackson Machado Pinto*  
**Secretário Municipal de Saúde**

**Cronograma:**

**Prova: 01/12/20**

**Horário: 8:30**

**Local: Auditório SMSA**

**Dinâmica: 02/12/20**

**Horário: 8:30**

**Local: Auditório SMSA**

**Entrevista: 02/12/20**

**Horário: Após a dinâmica, com os candidatos classificados para entrevista.**

**Local: Auditório SMSA**

### **Referências Bibliográficas**

1 - Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014. 176 p. : il. ISBN 978-85-334-2164-6 1. Disponível em:

[https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_procedimentos\\_vacinacao.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_procedimentos_vacinacao.pdf)

2- - Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Instrução Normativa Referente ao Calendário Nacional de Vacinação 2020 – Anexo V – Disponível em:

[https://www.saude.mg.gov.br/images/noticias\\_e\\_eventos/000\\_2020/mar\\_abr\\_maio/Vacina%C3%A7%C3%A3o/Instru%C3%A7%C3%A3o\\_Normativa\\_do\\_Calend%C3%A1rio\\_Nacional\\_de\\_Vacina%C3%A7%C3%A3o\\_2020.pdf](https://www.saude.mg.gov.br/images/noticias_e_eventos/000_2020/mar_abr_maio/Vacina%C3%A7%C3%A3o/Instru%C3%A7%C3%A3o_Normativa_do_Calend%C3%A1rio_Nacional_de_Vacina%C3%A7%C3%A3o_2020.pdf)

3 - Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de vigilância epidemiológica de eventos adversos pós-vacinação / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – 3. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014. 250 p. : il. ISBN

978-85-334-2175-Disponível em:

[https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_vigilancia\\_epidemiologica\\_eventos\\_adversos\\_pos\\_vacinacao.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_vigilancia_epidemiologica_eventos_adversos_pos_vacinacao.pdf)

4 - Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Manual dos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis, Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. – 5. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2019. 174 p. : il. ISBN 978-85-334-2746-4- Disponível em:

<https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2019/dezembro/11/manual-centros-referencia-imunobiologicos-especiais-5ed.pdf>

## **ANEXO I**

### **Funções do Cargo:**

- Controle do estoque e distribuição de imunobiológicos,
- Organização de campanhas, treinamentos e na orientação às Regionais ( GAERE) e Centros de Saúde ou outras salas de vacina, quanto a dúvidas sobre imunização:
- Calendário vacinal da criança, adolescente, adulto, idoso e gestante, indicações e contraindicações dos imunobiológicos, situações especiais, adiamento, vacinação simultânea e falsas contraindicações, procedimentos para a administração de vacinas, eventos adversos pós-vacinação, aspectos relacionados à conservação, armazenamento e transporte de imunobiológicos.

### **Conhecimentos Necessários:**

- Conhecimento técnico na área de imunização:
  - calendário vacinal da criança, adolescente, adulto, idoso e gestante,
  - indicações e contraindicações,
  - situações especiais, adiamento, vacinação simultânea e falsas contraindicações,
  - esquemas vacinais,
  - procedimentos para a administração de vacinas e imunoglobulinas,
  - Eventos Adversos Pós-Vacinação
  - Rede frio, aspectos relacionados à conservação, armazenamento e transporte de imunobiológicos.
  - Gestão de Imunobiológicos
- Noções básicas do Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais
- Sistema de Informação em imunização - SISREDE e SIPN
- Noções de Informática

## ANEXO II

### Declaração

Declaro, para os devidos fins, que autorizo o (a) servidor (a) \_\_\_\_\_ BM \_\_\_\_\_, a participar de Seleção Interna para Enfermeiro da Coordenação da Imunização e, no caso da sua aprovação, informo:

- ( ) Não haverá necessidade de sua reposição;
- ( ) Haverá necessidade de sua reposição.

Observações:

---

---

---

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ .

---

Assinatura e carimbo da chefia imediata do candidato

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ .

---

Assinatura e carimbo gestor de maior nível de lotação do candidato

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, BM \_\_\_\_\_, declaro para fins da seleção interna para Enfermeiro, realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, que não sou sócio proprietário de empresa privada prestadora de serviços ao SUS-BH.

Belo Horizonte, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ .

---

Assinatura do candidato